

EDITAL Nº 030/2016 - PPGE

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 2º. SEMESTRE DE 2016.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a abertura do processo de inscrições de candidatos às disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 2º. Semestre de 2016, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

**1 Público-alvo:**

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área da Educação.

**2 Cronograma:**

DATA	ETAPA
12/07/2016	Abertura do sistema para as inscrições <i>online</i> para a seleção – 2º. Semestre/2016
17/07/2016	Fechamento do sistema para as inscrições <i>online</i> para a seleção – 2º. Semestre/2016
19/07/2016	Publicação de Edital Preliminar de Homologação das Inscrições
20/07/2016	Interposição de recursos contra inscrições indeferidas pelo Edital Preliminar de Homologação das Inscrições
21/07/2016	Publicação do Edital Final de Homologação de Inscrições
25/07/2016	Publicação do Edital de Resultado Final
27/07/2016 a 28/07/2016	Matrículas para alunos não regulares

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## EDITAL Nº 030/2016 - PPGE

### 3 Locais, horários e formas de inscrição:

3.1 Local: As inscrições *online* devem ser feitas no endereço:  
<http://eventos.unicentro.br/ppge/>

3.2 O sistema será aberto no dia 12/07/2016 as 12h00min e serão aceitas as inscrições realizadas até as 23h59min do dia 17/07/2016, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 4.1 a 4.2 deste edital.

### 4 Documentos exigidos para inscrição:

4.1 Anexar Currículo Lattes atualizado, **em formato PDF**;

4.2 Carta de intenção contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1 lauda), **em formato PDF**;

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

### OBSERVAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Preencha o formulário de identificação *on-line*;
- Reconheça e aceite as normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGE, e confirme o cadastro;
- No menu “Adicionar Documentação”, insira e grave o **Currículo Lattes** atualizado e a **Carta de Intenção**, em formato **PDF**;
- Clique em “Currículo Lattes” e selecione o arquivo correspondente (nomedocandidato-curriculolattes.pdf). Em seguida clique em “Postar Arquivo”;
- Clique em “Carta de Intenção” e selecione o arquivo correspondente (nomedocandidato-cartadeintencao.pdf). Em seguida clique em “Postar Arquivo”;
- Caso a página se feche quando um arquivo for postado, entre novamente no menu do candidato para postar o arquivo seguinte;
- Confira, no menu do candidato, se os **dois arquivos foram devidamente postados**;
- No menu “Inscrever-se em Disciplinas”, **selecione a disciplina** de seu interesse;
- O candidato deve informar se já cursou disciplinas como aluno especial no PPGE.

### 5 Disciplinas ofertadas:

5.1 O candidato poderá **se inscrever em apenas uma** das disciplinas do quadro abaixo:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**EDITAL Nº 030/2016 - PPGE**

**Tabela 1.** Relação de professores e número de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2016.

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Docente</b>	<b>Calendário</b>	<b>Créditos e CH</b>	<b>Vagas</b>
MED-126	Tópicos Especiais em Educação X: Comunicação, Educação e Tecnologia	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Jamile Santinello	Quartas-feiras 13h - 18h	4 créditos 60 horas	05
MED-121	Tópicos Especiais em Educação VI: Implicações Socioeducacionais da Lei nº. 10.639/03 na Educação Brasileira	Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva	Quintas-feiras <i>Quinzenalmente</i> 08h – 12 / 13h - 18h	4 créditos 60 horas	05
MED-135	Tópicos Especiais em Educação XX: Políticas de Currículo no Paraná	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Marlene Lucia Siebert Sapelli	Quartas-feiras 08h - 12h	4 créditos 60 horas	05
MED-134	Tópicos Especiais em Educação XIX: Educação e Descolonização: crítica da pedagogia crítica	Prof. Dr. Alessandro de Melo	Sextas-feiras 13h - 18h	4 créditos 60 horas	05
MED-109	Estado Brasileiro como Estado Moderno	Prof. Dr. Adair Ângelo Dalarosa	Quartas-feiras 13h - 18h	4 créditos 60 horas	05
MED-117	Tópicos Especiais em Educação II: Produção de Conhecimento em Educação Especial	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Carla Luciane Blum Vestena	<i>Concentrado nos dias:</i> 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 27/08 08h - 12h / 13h - 17h	4 créditos 60 horas	05
MED-131	Tópicos Especiais em Educação XVI: Políticas Educacionais de Leitura, Livro e Biblioteca Escolar: ênfase na escola do campo	Prof. Dr. Marcos Gehrke	Segundas-feiras 13h - 18h	4 créditos 60 horas	05
MED-136	Tópicos Especiais em Educação XXI: Educação, Cultura e Contemporaneidade	Prof. Dr. Emerson Luís Velozo	Terças-feiras 08h - 12h	4 créditos 60 horas	05

EDITAL Nº 030/2016 - PPGE

MED-123	Tópicos Especiais em Educação VIII: Introdução à Coleta e Análise de Dados Exploratórios	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Carla Luciane Blum Vestena	<i>Concentrado nos dias:</i> 08 e 15/08 (13h - 18h) 10/08 (08h - 12h / 18h - 22h) 17/08 (13h - 17h / 18h - 22h) 22/08 (13h - 17h)	2 créditos 30 horas	05
MED-119	Tópicos Especiais em Educação IV: Práticas Pedagógicas e Processos Criativos	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Margarida Gandara Rauen	<i>Dias e horários a confirmar</i>	4 créditos 60 horas	05

5.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de agosto de 2016.

## 6 Dos Recursos:

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados aos e-mails [ppgeunicentro@gmail.com](mailto:ppgeunicentro@gmail.com) e [ppge.irati@gmail.com](mailto:ppge.irati@gmail.com) conforme explicação contida no Edital Preliminar de Homologação das Inscrições.

## 7 Critérios de seleção:

7.1 Análise da Carta de Intenção do candidato pelo professor responsável da disciplina.

## 8 Disposições finais:

8.1 Conforme o Artigo 2 do Regulamento do Curso: considera-se aluno não regular aquele não inscrito como aluno regular. É possível cursar, no Programa, até duas disciplinas na condição de aluno não regular, em períodos não concomitantes, mediante aprovação em processo de seleção e homologação pelo Colegiado. É possível solicitar o aproveitamento da disciplina cursada como aluno não regular, caso posteriormente seja aprovado na no processo de seleção para aluno regular;

8.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

8.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares;

8.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar

Home Page: <http://www.unicentro.br>

## **EDITAL Nº 030/2016 - PPGE**

a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;

8.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;

8.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

8.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo;

8.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

8.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

8.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

8.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do resultado final do processo seletivo não se permite recurso.

### **9 Publicação dos resultados:**

9.1 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: <http://www2.unicentro.br/ppge/>

9.2 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará o nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.

### **10 Matrícula e início das atividades:**

10.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno não regular deverá ser realizada conforme segue:

- Dia 27/07/2016 a 28/07/2016 - Matrícula para alunos não regulares.

10.2 De acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE, em Guarapuava e em Irati, nos seguintes horários:

- Guarapuava: das 13h30min às 16h30min.
- Irati: das 13:15h às 16h15min.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº 030/2016 - PPGE

10.3 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

**11. Documentos exigidos para a Matrícula**

11.1 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, nos termos dos itens 10.2 a 10.4 deste edital, obrigatoriamente, no dia da matrícula;

11.2 Entrega de 1 (uma) foto 3x4 cm e 1 (uma) foto 2x2 cm para o RA;

11.3 Cópia dos documentos pessoais (sem autenticação): carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento. (Se o candidato for estrangeiro deve apresentar folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país);

11.4 Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de conclusão do curso de graduação;

11.5 Será excluído deste processo seletivo o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital e não enviar a documentação completa, nos termos do item 10 deste edital.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

UNICENTRO

Guarapuava, 11 de julho de 2016.



*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jamile Santinello*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 896/2016 – GR/UNICENTRO



*Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz*  
VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 1.094/2016 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>